REQUERIMENTO Nº 687/2025

Requer do Prefeito instrução do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro - RIOF, em face do Projeto de Lei 186/2025.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Senhor Prefeito solicitando que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, instrução do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro - RIOF, em face do Projeto de Lei 186/2025, que "Dispõe sobre incentivo fiscal escalonado no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para empreendimentos turísticos, culturais e de inovação no Município".

J U S T I F I C A T I V A

Considerando o Projeto de Lei nº 186/2025, anexo, de autoria do Vereador que este subscreve, que dispõe sobre incentivo fiscal escalonado no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para empreendimentos turísticos, culturais e de inovação no Município, já aprovado nesta Casa em primeira discussão.

Considerando o despacho exarado como recomendação, pelo Consultor Jurídico desta Câmara, expediente anexo, para a elaboração do impacto financeiro e orçamentário para viabilizar a continuidade da tramitação da matéria, em conformidade com o Art. 113 do ADCT e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Considerando ainda o Ofício nº 11539/2025 do Executivo Municipal - anexo, que manifestou o interesse público da iniciativa, reconhecendo sua relevância estratégica para o desenvolvimento econômico sustentável, geração de empregos formais e fortalecimento da cadeia produtiva turística, cultural e de inovação.

A exigência do impacto financeiro decorre da necessidade de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que condiciona a concessão ou ampliação de

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4FD4-6A1B-15E2-E037 e informe o código 4FD4-6A1B-15E2-E037

benefícios tributários à prévia estimativa do efeito na arrecadação municipal e à demonstração de medidas de compensação.

O Projeto de Lei nº 186/2025 prevê um desconto escalonado no IPTU por até 4 anos, vinculado à criação de empregos formais e à regularidade fiscal, trabalhista e ambiental, o que mitiga riscos de desequilíbrio orçamentário e garante maior controle administrativo.

Além disso, experiências de outros municípios demonstram que tais incentivos produzem efeitos multiplicadores positivos sobre a arrecadação futura, dinamizando setores estratégicos e fortalecendo a imagem da cidade como destino competitivo de investimentos turísticos e culturais.

Diante disso, a apresentação do impacto financeiro é medida necessária para assegurar transparência, responsabilidade fiscal e a continuidade da tramitação regular do projeto, em atendimento ao interesse público já reconhecido pelo Executivo.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2025.

Beni Rodrigues
Vereador

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4FD4-6A1B-15E2-E037 e informe o código 4FD4-6A1B-15E2-E037

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de setembro de 2025.

Ofício nº 11539/25 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 186/2025**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, registramos que a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu está acompanhando a tramitação do **Projeto de Lei nº 186/2025**, de sua autoria, que "dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo Fiscal Escalonado para empreendimentos turísticos, culturais e de inovação no Município de Foz do Iguaçu".

Em análise preliminar, verificou-se o interesse público da iniciativa, bem como a disposição desta Administração em **colaborar conjuntamente** com Vossa Excelência, de modo a aperfeiçoar o texto e garantir que a proposta atenda da melhor forma possível às necessidades da coletividade e ao equilíbrio fiscal do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para os encaminhamentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ao
Excelentíssimo Senhor
Beni Rodrigues
Vereador da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Autenticado com senha por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/09/2025 às 13:03:38
Documento Código: 7424dd44-4051-4e9f-b1ef-8bf06d0099f4 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7424dd44-4051-4e9f-b1ef-8bf06d0099f4

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código 4FD4-6A1B-15E2-E037
7424dd44-4051-4e9f-b1ef-8bf06d0099f4

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.539/2025**

Assunto: **ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 186/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7424dd44-4051-4e9f-b1ef-8bf06d0099f4

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7424dd44-4051-4e9f-b1ef-8bf06d0099f4

Hash do Documento

871B8A29E1AD27631CBF5750F4A473EAD8FD2F20F9925BC369EEFD26F0B614BA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 10/09/2025 13:03:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4FD4-6A1B-15E2-E037 e informe o código 4FD4-6A1B-15E2-E037

Despacho 1- 4.692/2025

Encaminhado 12/09/2025 08:09

Felipe C.
CMFI-PRESID-DG-A...
Consultor Jurídico

MD-DG-DIRLEG-CP ...

A estrutura do PL 186/2025 é razoavelmente adequada e a competência parlamentar, bem como interesse público municipal, são evidentes. Ainda assim, a proposta é inconstitucional por violação ao art. 113 do ADCT, bem como inadequada por violação aos arts. 16 e 17 da LRF.

Devolvo o PL 186/2025 e recomendo as comissões que encaminhem ofício, requerimento ou outra forma de comunicação ao Poder Executivo solicitando a documentação constitucionalmente necessária: estudo de impacto e confirmação de possibilidade financeira da medida. Com a documentação, é sanado o vício e há possibilidade de parecer favorável. Na forma que se encontra, sem a documentação necessária, invariavelmente o parecer é contrário à tramitação, vez que falta documento essencial.

Sendo o caso de devolução para parecer, com ou sem a documentação essencial, basta anotação neste mesmo parecer que eu analiso novamente o PL, com qualquer documentação complementar ou não. Tão somente alertao desde já, em caráter colaborativo, que a instrução processual ou não com os documentos elencados conduzem completamente a possibilidade jurídica de ser favorável ou não à tramitação.

_
Documento assinado, datado e validado eletronicamente pelo sistema 1Doc, Sistema Eletrônico oficial da Câmara dos Vereadores de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Felipe Gomes Cabral – Consultor Jurídico, OAB/PR86944, mat. 202.053.

FOI ÚTIL? ☆☆☆☆☆

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4FD4-6A1B-15E2-E037 e informe o código 4FD4-6A1B-15E2-E037

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4FD4-6A1B-15E2-E037

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 19/09/2025 11:24:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4FD4-6A1B-15E2-E037